



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 292/2021/CM

Montenegro, 20 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 19 de agosto de 2021:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021 (com emenda aditiva da CGP), de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a extinção dos cargos de Encarregado de Serviços Gerais e de Motorista, do art. 11 da Lei nº 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e Estabelece os Quadros de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS. **O projeto foi aprovado por dez votos, juntamente com a emenda aditiva.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 056/2021 (favorável com emenda);

2. Projeto de Lei n.º 036/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 057/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 6232/2021;

3. Projeto de Lei n.º 037/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 115.068,12. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 058/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 5950/2021;

4. Projeto de Lei n.º 038/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 059/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 6249/2021;

5. Projeto de Lei n.º 030/2021 (com substitutivo apresentado pela CGP), de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências. **O projeto, com o substitutivo, foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 061/2021 (favorável com substitutivo);

6. Projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria do Vereador Talis Ferreira, que denomina Rua Luis Carlos Boos um logradouro público. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 062/2021 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Juarez Vieira da Silva,
Presidente.

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"